

Convocatória

CONCENTRAÇÃO NACIONAL DO SETOR SALTOS CAR-JAMOR

21 a 23 de novembro de 2025

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	Ana Leite	Senior	AJS	Madeira	José Barros
2	Anabela Neto	Senior	SCP	Lisboa	António Beça
3	Carolina Ferreira Queirós	Sub 23 I	ACDCVC	Aveiro	Paulo Gomes
4	Diogo Oliveira	Senior	SCP	Lisboa	António Beça
5	Diogo Meneses	Senior	SCP	Lisboa	Tomé Agostinho
6	Eduardo Carrolo	Sub 20 I	GDE	Madeira	Francisco Barreto
7	Filipa Pereira Dinis	Sub 23 I	SCP	Lisboa	Pedro Pinto
8	Joana Mestre Barreto	Sub 23 II	SLB	Lisboa	Pedro Pinto
9	Luca Cruz	Sub 20 II	JV	Leiria	Tomé Agostinho
10	Mafalda Andrade	Sub 18 II	CAP	Porto	Pedro Sousa
11	Mariana Rodrigues Miranda	Sub 20 I	SCP	Lisboa	Roman Guliy
12	Marta Araújo	Sub 23 II	SCP	Lisboa	António Beça
13	Nádia Pereira Mata	Sub 18 II	SCP	Lisboa	João Ferreira Gomes
14	Nelson Pinto	Senior	AJS	Madeira	António Fonseca Antunes
15	Pedro Correia	Sub 23 I	GRECAS	Aveiro	António Beça
16	Pedro Cerva Fernandes	Senior	CAMG	Leiria	George Silva
17	Rafaela Santos	Sub 23 I	ACPV	Porto	José Barros
18	Tiago Loureiro Matos	Sub 18 II	CDPRI	Braga	José Maria Costa

STAFF

Responsável Técnico	Treinadores		Apoio Médico
Francisco Barreto	António Beça	Roman Guliy	
	António Fonseca Antunes	Tomé Agostinho	
	George Silva		
	João Ferreira Gomes		
	José Maria Costa		
	Paulo Gomes		
	Pedro Sousa		
Nº Elementos em Estágio	Outros Elementos		
21			

Local de concentração

CAR Jamor

Data de início

21/11/2025

Data de fim

23/11/2025

Duração da Atividade

2 dias

Hora de Concentração

12h30

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 13 novembro 2025, para o Técnico Nacional Pedro Pinto, para o seguinte endereço de email: pedropinto@fpatletismo.pt

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas deslocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES

